



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 51/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

APROVADO

12 SET 2023

Presidente

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.039/2023, para “APURAR A SITUAÇÃO DOS EQUINOS NO MUNICÍPIO”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON DE LANA ANDRADE
Vereador